INDICAÇÃO Nº. 084/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OURO FINO.**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os trabalhadores que exercem atividades no cemitério, como sepultadores e demais funcionários, estão constantemente expostos a riscos biológicos, poeiras, agentes contaminantes e esforço físico, o que torna indispensável o uso adequado de EPIs para garantir a segurança e a saúde desses profissionais. Entre os equipamentos necessários destacam-se máscaras de proteção respiratória, luvas, botas, óculos de proteção e vestimentas apropriadas.

O uso desses equipamentos é fundamental para reduzir a exposição a agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho e prevenir doenças ocupacionais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores.

Diante disso, solicita-se que a Administração Municipal avalie com atenção esta demanda e providencie, com a maior brevidade possível, a disponibilização dos referidos equipamentos aos funcionários do cemitério municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 10 de março de 2026.

JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR